

ANO 2007 .....

PROCESSO Nº.....



## Câmara Municipal de Bebedouro

### SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei nº 12/2007 .....

OBJETO Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que  
especifica, .....

Apresentado em sessão do dia 05/03/2007 .....

Autoria do Vereador Gilberto de Barros Basile Filho .....

Encaminhamento às Comissões de .....

Prazo final .....

Aprovado em 02/04/2007 Rejeitado em / / .....

Autógrafo de Lei nº 3606/2007 .....

Lei nº 3665, de 02 de Maio de 2007 .....

Projeto de Lei nº 12/2007

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 3.665, DE 02 DE MAIO DE 2007**

**Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.**

De autoria do vereador Gilberto de Barros Basile Filho

**EDSON ANTONIO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 7º do artigo 66 da Constituição Federal e pelo parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Por esta lei, fica denominado "Aracy Marques Araújo" o Centro Cirúrgico do Departamento Municipal de Saúde, instalado dentro do Hospital Municipal de Bebedouro.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Edson Antonio Pereira  
PRESIDENTE**

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 02 de maio de 2007.

**Ivete Spada Leite  
DIRETORA LEGISLATIVA**

*"Deus Seja Louvado"*

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS,  
R\$ 26,60



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC155/2007 – je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de abril de 2007.

**Senhor Prefeito,**

Comunico-lhe que foi aprovado, na sessão ordinária realizada ontem, dia 02/04, o Projeto de Lei nº 12/2007, de autoria do vereador Gilberto de Barros Basile Filho, que dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica. (Denomina “Aracy Marques Araújo” o Centro Cirúrgico do Departamento Municipal de Saúde, instalado dentro do Hospital Municipal de Bebedouro.)

Para prosseguimento do processo legislativo, encaminho-lhe em anexo o Autógrafo de Lei nº 3606/2007.

Atenciosamente,

  
**Edson Antonio Pereira**  
**PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor  
Hélio de Almeida Bastos  
PREFEITO MUNICIPAL  
BEBEDOURO – SP

“Deus Seja Louvado”

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (17) 3345-9200 - CEP 14.700-425  
BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3606/2007

**Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.**  
De autoria do vereador Gilberto de Barros Basile Filho

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Por esta lei, fica denominado “Aracy Marques Araújo” o Centro Cirúrgico do Departamento Municipal de Saúde, instalado dentro do Hospital Municipal de Bebedouro.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de abril de 2007.

  
**Edson Antonio Pereira**  
PRESIDENTE

  
**Rubens Marcondes de Oliveira**  
1º SECRETÁRIO

  
**Fábio Campanelli**  
2º SECRETÁRIO



“Deus Seja Louvado”



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

*Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de abril de 2007.*

## MANIFESTAÇÃO DO ASSISTENTE PARLAMENTAR

O Projeto de Lei nº 12/2007 visa a dispor sobre denominação de próprio público.

### **1. competência do município**

A Lei Orgânica do município de Bebedouro estabelece em seu art. 11.

Art. 11 – Compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, tendo como objetivo o bem-estar de sua população e o pleno desenvolvimento de suas funções sociais, cabendo-lhe privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

No que diz respeito à competência para dispor sobre denominação de próprio público, verifica-se que o município possui competência para legislar sobre o assunto, motivo pelo qual, sob este aspecto, não há vício no presente projeto.

O projeto em análise é um ato administrativo complexo e assim deve ser analisado sob os aspectos da competência, forma, finalidade, motivo e objeto.

### **2. requisitos do ato administrativo**

2.1. Sobre a **competência**, a iniciativa da propositura, tem-se que ao Vereador cabe apresentar projeto dessa natureza, pois não se trata de matéria de competência exclusiva, mas sim concorrente, a teor do que estabelece o art. 57:

Art. 57 – A iniciativa das Leis Complementares e Ordinárias, compete:

- I – aos Vereadores;
- II – à Mesa Diretora;
- III – às Comissões Permanentes da Câmara;
- IV- ao Prefeito Municipal;
- V – aos cidadãos.

*“Deus Seja Louvado”*





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

2.2. Sobre a **forma**, tem-se que a matéria não exige veículo normativo especial, restando à lei ordinária, de natureza residual, cumprir esse objetivo.

2.3. Ao se falar de **finalidade** do ato administrativo, está-se a referir sobre o interesse público que se pretende alcançar, pois outro não pode ser seu objetivo. Como diz Hely: “Não se compreende ato administrativo sem fim público” (ob.cit. pág. 151). O projeto visa a dar nome a próprio público, para tanto apresenta currículo da pessoa homenageada a fim de permitir que os agentes políticos analisem se é o caso de conceder a honraria.

2.4. Sobre **motivo** do ato administrativo, tem-se que analisar a situação de fato ou de direito que determina ou autoriza o Vereador a realizar o ato administrativo, no caso, apresentar o presente projeto cujo objetivo é dar nome a próprio público. O art. 17, XIV, se presta a tal finalidade.

Art. 17 – Compete à Câmara Municipal com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

.....

XIV – dar nomes aos próprios, vias e logradouros públicos municipais, assim como modificá-los;

2.5. O **objeto** do ato administrativo já foi esclarecido. É a introdução de norma concedendo honraria e nomeando próprio público.

Por último, cumpre analisar o disposto na Lei Municipal nº 3.391, de 23 de junho de 2004, que estabelece os critérios para a denominação de vias, próprios e logradouros públicos.

Art. 1º - As vias, os próprios municipais e os logradouros públicos do município de Bebedouro serão denominados em conformidade com o disposto nesta lei, e somente poderão ser escolhidos nomes:

I – de pessoas, atendidos os seguintes requisitos:

- a) que se trate de pessoa falecida;
- b) que o homenageado tenha comprovadamente prestado serviços à cidade, ao país ou à humanidade, nos diversos campos do conhecimento humano, da educação, da cultura, das artes, da política e da filantropia, ou, ainda, que representem, efetivamente, passagens de notória e indiscutível relevância;
- c) que não haja outra via, próprio municipal ou logradouro público a que já tenha sido atribuído o nome da pessoa a quem se pretende homenagear, salvo para o caso da nova homenagem ser destinada para categorias diversas da homenagem(s) anterior(s).

II – que representem datas históricas ou acontecimentos cívicos e culturais de relevância;

III – que representem elementos da flora, fauna, minerais e químicos;

IV – que representem elementos geográficos e da astronomia e;

V – que representem profissões ou atividades profissionais, culturais e esportivas.

§1º - Deverão ser anexados ao projeto de lei, em atendimento ao disposto no item “I” deste artigo, certidão de óbito da pessoa homenageada ou artigo publicado em jornal, mesmo que apenas uma nota de falecimento, exceto quando for de notório conhecimento público.

*“Deus Seja Louvado”*

Câmara Municipal Bebedouro  
32



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

§2º - A denominação poderá conter o apelido da pessoa homenageada, todavia, sempre após o nome original.

§3º - Sempre que necessário, poderá ser abreviado o nome ou o título da pessoa homenageada, visando facilitar a disposição da denominação nas placas indicativas.

Art. 2º - Os projetos de lei que proponham denominação de vias, de próprios municipais e de logradouros públicos deverão ser instruídos, além da documentação exigida pelo artigo 1º desta Lei, também de justificativa que tenha motivado a escolha do nome.

Parágrafo único – Nomes “estranhos” que causem ofensa ao vernáculo pátrio serão proibidos.

Art. 3º - Nenhuma via pública poderá ser dividida em trechos com denominações diferentes quando esses trechos tiverem aproximadamente a mesma direção e largura, ressalvados os casos já existentes.

Art. 4º - Os efeitos desta Lei serão aplicados a partir de sua publicação, ressalvando-se as denominações feitas anteriormente.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### 3. conclusão

Feitas as considerações acima, conclui-se que o projeto ora analisado, até então, não padece de vícios, logo não impede o andamento do processo legislativo.

É o que me parece ser

  
Paulo Chiaroni  
Assistente Parlamentar



“Deus Seja Louvado”

3



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 12/2007, de autoria do vereador Gilberto de Barros Basile Filho.

**Ementa: Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.**

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de:

.....  
.....

Sala das Comissões, 09 de março de 2007.

**Fábio Campanelli**  
**RELATOR**

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

**Carlos Alberto Corrêa Orpham**  
**PRESIDENTE**

**Archibaldo Brasil Martinez de Camargo**  
**MEMBRO**

Sala das Comissões, 09 de março de 2007.



*“Deus Seja Louvado”*





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei nº 12/2007**, de autoria do vereador **Gilberto de Barros Basile Filho**.

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

A Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de requerendo.....

Sala das Comissões, 08 de março de 2007.

  
**Elisabete Sichieri Bezerra**  
**RELATORA**

A Comissão acolhe o parecer emitido pela Relatora.

  
**Celso Teixeira Romero**  
**PRESIDENTE**

  
**Paulo Visoná**  
**MEMBRO**

Sala das Comissões, 08 de março de 2007.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 12/2007, de autoria do vereador Gilberto de Barros Basile Filho.

**Ementa: Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.**

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

*Legalidade e Inconstitucionalidade*

Sala das Comissões, 08 de março de 2007.

*Rubens Marcondes de Oliveira*  
**Rubens Marcondes de Oliveira**  
**RELATOR**

**A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.**

*Gilberto de Barros Basile Filho*  
**Gilberto de Barros Basile Filho**  
**PRESIDENTE**

*Luiz Roberto dos Santos*  
**Luiz Roberto dos Santos**  
**MEMBRO**

Sala das Comissões, 08 de março de 2007.

“Deus Seja Louvado”





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 12/2007:** Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica.

## PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no Projeto de Lei em questão, encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal, desse modo é ela legal e constitucional, uma vez que o artigo 17, XIV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, disciplina competir a Câmara Municipal dar nomes aos próprios, vias e logradouros públicos municipais, nos seguintes termos:

*ART. 17 - Compete à Câmara Municipal com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*

*XIV - dar nomes aos próprios, vias e logradouros públicos municipais, assim como modificá-los;*

neste aspecto, portanto, não há que se negar a competência da Câmara Municipal para denominar o Centro Cirúrgico do Departamento Municipal de Saúde, instalado no Hospital Municipal de Bebedouro de “**Aracy Marques Araújo**”, conforme proposto no projeto em análise.

Assim, o Projeto de Lei, em questão, não contraria as regras atinentes a competência e tão pouco a sistemática legal vigente.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE LEI Nº 12/2007. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios, não há óbice à aprovação do presente Projeto de Lei.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de março de 2007.

Antonio Alberto Camargo Salvatti  
Assistente Jurídico Legislativo  
O.A.B./S.P. 112.825.

“Deus seja louvado”





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
PROT: 13249/2007  
DATA: 27/02/2007 HORA: 09:19:06  
ORIG: VEREADOR GILBERTO BASILE  
ASS.: PROJETO DE LEI  
RESP: IDESIA MAGALHAES

Pedido de vistas em 12/03/07  
Pelo (a) Ver. Gilberto B. Filho

APROVADO EM 02/04/07  
08 VOTOS FAVORÁVEIS  
01 VOTOS CONTRÁRIOS  
01 ABSTENÇÕES  
01 AUSÊNCIAS

*L.*

## PROJETO DE LEI Nº 12 / 2007

**Edson Antonio Pereira**  
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, faz saber que aprova a seguinte Lei, de autoria do Vereador Gilberto de Barros Basile Filho.

**ART. 1º** Por esta Lei fica denominada de “**Aracy Marques Araújo**” o Centro Cirúrgico do Departamento Municipal de Saúde, instalado dentro do Hospital Municipal de Bebedouro.

**ART. 2º** As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**ART. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

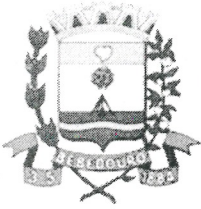
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de fevereiro de 2007.

  
**Gilberto de Barros Basile Filho**  
VEREADOR – PFL



Plei01-07

“Deus Seja Louvado”



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## JUSTIFICATIVA

De família tradicional no nosso município, a Sr<sup>a</sup>. Aracy Marques Araújo aqui nasceu, tornou-se uma das referências agrícolas da região e foi idealizadora da Fundação Abílio Alves Marques de Combate ao Câncer, contribuindo de forma decisiva para o engrandecimento de Bebedouro.

Foi esposa do Comendador Luiz Martins de Araújo e fundamentou sua linda trajetória de vida pela competência, justiça e amor ao próximo.

Pessoa muito inteligente e ativa, tornou-se benquista por todos com quem conviveu, conquistando muitas amizades e a confiança da população bebedourense que, sob os sentimentos mais nobres que uma comunidade pode nutrir, acolheu-a carinhosamente.

Na área agrícola trabalhou na criação de cavalos da raça manga-larga e foi uma das pioneiras na cafeicultura, na pecuária e na citricultura, além de contribuir decisivamente para o cultivo de orquídeas.

Na filantropia a Sr<sup>a</sup> Aracy Marques Araújo destacou-se pelo seu ativismo em prol da Santa Casa e de asilos da cidade. A viuvez e a lembrança da morte do pai, ilustre e notório cidadão Abílio Alves Marques, vitimado por câncer, motivou-a criar a Fundação Abílio Alves Marques em 1989. Uma entidade que se tornou referência às vítimas de câncer e seus familiares, cujo alicerce de sustentação se deu a partir da doação de duas fazendas, em Bebedouro e Barretos, beneficiando até agora mais de 15 mil pessoas. A criação da Rede Feminina de Câncer também foi idéia de Aracy, inspirada pelas tradicionais entidades assistenciais de São Paulo.

Uma de suas assessoras de estreito convívio destaca uma frase que esta grande mulher gostava de pronunciar às pessoas mais próximas, quando enfrentavam dificuldades: *“O que se leva desta vida é a vida que se leva”*. Tal frase resume bem o pensamento que guiou a vida da Sr<sup>a</sup>. Aracy.

No correr de sua vida foi uma cidadã que se pautou pela honestidade e respeito ao próximo. E pela sua capacidade e prestação de serviços, como exímia cidadã, conquistou a simpatia e a gratidão da população bebedourense.

O Centro Cirúrgico a que me refiro no projeto é um setor do Departamento Municipal de Saúde, instalado dentro do Hospital Municipal para a prestação dos serviços que lhes são inerentes.

O nome de Aracy Marques Araújo já nos honra em uma de nossas vias públicas localizada no Residencial Jardim São Francisco, mas a Lei Municipal n<sup>o</sup> 3391/2004, que estabelece critérios para denominação de vias, próprios municipais e logradouros públicos do município de Bebedouro, não impede que seja perpetuada, desta vez, num próprio público. E, para tanto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de fevereiro de 2007.

  
**Gilberto de Barros Basile Filho**  
VEREADOR – PFL

*“Deus Seja Louvado”*



**AUSENTE DA SESSÃO**

---

Vereador(es)

**RUBENS MARCONDES DE OLIVEIRA**  
Vereador

# Uma grande mulher

## O JORNAL

EDITORIAL

2 Caderno Bebedouro

arquivar o papel de la do Val. Osile

Municipal Bebedouro  
24

Viver é uma dádiva. Infeliz-Gragas ao seu gesto altruísta, mente nem todos têm consciên-cia disso. Alguns vivem ple-namente, descobrem sua missão e deixam um rastro de luz por onde passam. Outros simples-mente passam pela vida, sem uma missão, sem algo que justifique sua presença no mun-do e assim deixam-se levar pelo ritmo dos acontecimentos. Nesta edição queremos utilizar este espaço para homenagear uma pessoa muito especial, que não permitiu que sua vida pas-sasse em brancas nuvens, viveu com dignidade, abraçou uma causa e fez toda a diferença. Na segunda-feira (29) de janeiro a comunidade bebedourense perdeu Aracy Marques Araújo, uma bebedourense que presente-ou Bebedouro e região com uma instituição que resgata vidas e faz a diferença na vida de muitas pessoas, a Fundação Abílio Alves Marques.

'Dona Aracy, como carinhosa-mente era chamada, sensibiliza-da com a morte do pai causada por um câncer, decidiu iniciar e manter uma fundação com os recursos de suas propriedades rurais. Viuva e sem filhos, doou suas propriedades à Fundação Abílio Alves Marques para ajudar muitas pessoas.

Gragas ao seu gesto altruísta, anualmente mais de 4.500 consultas e dezenas de milhares de procedimentos como bio-psias, ultra-sonografias, mamografias, dentre outros, são realizados, além de pequenas cirurgias e a doação de medica-mentos.

Embora grandioso, esse não foi o único gesto de 'dona Aracy, que sempre foi muito solidária aos apelos da comunidade, contribuindo em vida com recursos para várias instituições.

Aracy Marques Araújo já deixa saúde. A morte por si só traz tristezas, quando quem vai é uma pessoa de bom coração e que pautou sua vida por fazer o bem, ficamos mais tristes ainda. Num mundo onde o individualismo continua em alta e onde é tão comum se fazer caridade com o chapéu alheio, apropriando-se das coisas dos outros para aparecer em fotos e matérias, a perda de pessoas como dona Aracy, que fazem o bem sem olhar a quem, não buscando aparecer, é irreparável.

Em 2005 a Módulo R homenageou Aracy Marques Araújo com um troféu especial por tudo que fizera pela comunidade. Re-produzimos aqui o texto que a homenagem e que refletiu bem o que foi Aracy Marques Araújo.

Aracy Marques Araújo já fez. Humildemente em nome de toda a comunidade de Bebedouro, fazemos esta singela homenagem a uma grande mulher. Muito obrigado Dona Aracy. Deus se orgulha de ter uma filha assim."

Aracy Marques Araújo, queremos homenagear todas as mulheres de Bebedouro e Região, que com garra, carinho e determinação fazem toda a diferença e ajudam a construir um mundo melhor. Parabéns pelo dia Internacional da Mulher, que para nós é todos os dias.

"C U L T O      A O      A M O R"

"O que se leva desta vida, é a vida que se leva"  
(Dona Aracy)



Homenagem à: Aracy Marques Araujo

Autor: Antonio Valdo Assunção Rodrigues



## CULTO AO AMOR

**“O que se leva desta vida, é a vida que se leva”.**

**(Dona Aracy)**

Homenagem à:

Aracy Marques Araújo

Autor:

Antônio Valdo Assunção Rodrigues

Rua Cícero Prates, 110 – Bebedouro

Cep 14702- 030 – Tel: 3342-8672

e-mail: [valdo11rodrigues@yahoo.com.br](mailto:valdo11rodrigues@yahoo.com.br)



**Aracy Marques Araújo**

**Bebedourense que faz a diferença**

“Que a estrada se abra à sua frente,  
Que o vento sopra levemente em suas costas,  
Que o sol brilhe morno e suave em sua face,  
Que a chuva caia de mansinho em seus campos.  
E até que nos encontremos de novo,  
Que Deus lhe guarde nas palmas de suas mãos”

(Prece Irlandesa)

Agradecimentos do autor à:  
Diretoria e Administração da Fundação Abílio Alves Marques



## Conteúdo

1. APRESENTAÇÃO
  2. AS FAZENDAS E O CAPITAL HUMANO
  - 2.1. PRODUÇÃO DAS FAZENDAS
  3. DO SONHO À REALIDADE
  4. "A ÁRVORE" - FAMÍLIA
  5. "A FLOR" - DONA ARACY
  6. "O FRUTO" - A FUNDAÇÃO ABÍLIO ALVES MARQUES
  7. "AS SEMENTES" - ATENDIMENTOS NA FUNDAÇÃO
  - 7.1. MISSÃO
  - 7.2. VISÃO
  - 7.3. ATENDIMENTOS DO AMBULATÓRIO NOS 17 ANOS DE INSTITUIÇÃO
  - 7.4. CONSELHO CURADOR
  8. A LUTA - OS DESAFIOS
  9. NOBRE GESTO DE SOLIDARIEDADE
  10. CONCLUSÃO
  - 10.1. DEPOIMENTOS
- Referências Bibliográficas

**Observação** – Ao ler os diferentes módulos, o leitor terá o prazer de conhecer um pouco da realidade de Bebedouro e, em especial, pessoas que tenham tido influência positiva no desenvolvimento da cidade.

## 1. APRESENTAÇÃO

Levar uma mensagem que soe humana, amigável, conectada com a cidade de Bebedouro, enriquecendo a marca registrada do Amor. É a proposta deste “**Culto ao Amor**”, como prova da verdade que precisa ser bem conhecida.

Essa é a história de uma mulher do bem, que em lugar de acumular interesses, dinheiro, autoridade, em vez de fechar-se num mundo próprio, onde estranhos não entram, e nem participam de sua vida: em vez de condenar-se à existência do mesmo e do “poder egoísta”, gerou uma missão extraordinariamente desafiadora.

Também por não se esconder comodamente da vida nas confortáveis acomodações da imensa Fazenda Santa Irene, e principalmente por entender que não há amor sem doçura, solidariedade, descobriu uma forma criativa e pertinente para dizer aos moradores de Bebedouro e Região de maneira definitiva: “*Eu amo muito vocês. Contem comigo!*”

É o que veremos conhecendo primeiro as propriedades: Fazenda Santa Irene localizada neste município de Bebedouro e Fazenda São Luiz do Mandy localizada no município de Barretos, no Estado de São Paulo.

Na seqüência conheceremos nossa personagem Dona Aracy Marques Araújo e, finalmente o grande presente oferecido à comunidade de Bebedouro que é a Fundação Abílio Alves Marques.

O momento é de ação, de liderança e também de quem tem como objetivo ajudar os despossuídos de saúde.

## 2. AS FAZENDAS E O CAPITAL HUMANO

Antes de mais nada, “Culto ao Amor”, vem para quebrar paradigmas. Explico: Muitas empresas rurais buscam a excelência, e isso é muito bom, entretanto, por mais que

haja máquinas avançadas tecnologicamente, é o “potencial humano” que faz a diferença e define a melhor qualidade do produto ou serviço. A percepção, sensibilidade, intuição, criatividade, fazem parte da boa gestão de uma propriedade rural, e o verdadeiro líder é aquele que faz com que todos na empresa sejam líderes no que fazem.

É assim que as propriedades agrícolas: Fazenda Santa Irene e Fazenda São Luiz do Mandy são administradas pelo Diretor Agrícola e Curador da Fundação Dr. João Pedro Matta e Teresinha Aparecida Macota Lyra Dias. Administração dinâmica, com uma gestão inovadora e vitoriosa prova que é possível dirigir as fazendas com os melhores requisitos de qualidade, valorizando os servidores nos seus sentimentos, emoção e vida, até porque, o processo não permite tréguas nem vacilos, sob o risco de deixar de existir.

São aproximadamente 40 funcionários que se dedicam com muito amor as atividades da fazenda, sempre conectados à segurança e uso correto de Equipamentos de Proteção Individual; cuidados com o Meio Ambiente; manejo de maquinaria pesada, etc.

Além dessas rotinas básicas de trabalhos os funcionários recebem também periodicamente treinamentos nas áreas de Motivação, Relacionamento no Trabalho, Qualidade de Vida; esses treinamentos agregam valores, aumentando o sinergismo e o entusiasmo fazendo com que todos se sintam parte do sucesso desta Entidade Filantrópica que tanto bem faz à comunidade.

Dr. João Pedro e Teresinha acreditam que a satisfação dos funcionários é o melhor termômetro a indicar que o projeto está no caminho certo, principalmente porque, tendo as fazendas boa produtividade, além dos funcionários trabalharem com satisfação, são garantidos efetivamente os meios materiais para manter bem atuante a Fundação.

Importante ressaltar que as propriedades agrícolas - Fazenda Santa Irene e Fazenda São Luiz do Mandy possuem áreas expressivas de reserva florestal, o que traduz a constante preocupação de Dona Aracy na preservação do Meio Ambiente.

## 2.1. PRODUÇÃO DAS FAZENDAS

As fazendas que compõem o patrimônio da Fundação Abílio Alves Marques têm como produção: Cana, Laranja, Pecuária de Leite e Corte, Suinocultura e Milho.

## 3. DO SONHO À REALIDADE

Dona Aracy, sempre apaixonada pela vida rural, vocacionada para o agronegócio, teve a incumbência e a responsabilidade de dirigir as fazendas.

Como o seu pai Abílio Alves Marques, faleceu em consequência de um câncer, Dona Aracy muito sensibilizada com o triste drama vivido na família, pensou assim: *“Afinal, por que Bebedouro ainda não possui uma instituição para prevenção e também para amenizar o sofrimento de portadores de câncer desprovidos de meios para tratamento?”*

E assim surgiu a Fundação Abílio Alves Marques, mantida com recursos obtidos através da produção agropecuária das duas propriedades. Mas, como foi mesmo que tudo começou? É o que veremos a seguir.

## 4. “A ÁRVORE” - FAMÍLIA

Abílio Alves Marques, homem de extraordinária visão dos negócios, nasceu na cidade de Paramirim, Estado da Bahia. Muito jovem saiu de sua terra com sua esposa, Sra. Irene Guimarães Marques. Vindo com uma comitiva de tropeiros e uma vontade imensa de trabalhar e prosperar. Chegou em Bebedouro, *“o pouso singelo dos tropeiros”* por volta de 1.900. Simples comprador de café, que depois de uma boa experiência dos atos comerciais, se destaca na agricultura adquirindo com muito esforço e economia sua primeira propriedade. Com os resultados obtidos pelo seu persistente modo de trabalho e inteligente maneira ajustada à lavoura, consegue amealhar mais recursos para adquirir as seguintes propriedades: Fazendas Santa Helena, Santa Alice, Santa Irene e São José.

Foi um político militante, vereador, Presidente da Câmara por várias vezes. Deixando as lides políticas iniciou seu trabalho com um grupo de pessoas a favor da Santa Casa de Misericórdia, dando não só apoio como homem social, mas principalmente com grandes somas de donativos. Aqui radicado não mais voltou à sua terra natal. Faleceu vítima de um Câncer.

A Fazenda Santa Irene é hoje patrimônio da Fundação Abílio Alves Marques, considerada uma das maiores fazendas da região, com 660 alqueires de terra.

Dona Aracy, filha do coronel Abílio Alves Marques, foi casada com Luiz Martins Araújo. Homem com inclinações políticas foi Vereador por diversas vezes nesta cidade e presidente do Sindicato Rural. Foi aviador, apaixonado pela aeronáutica. A comunidade de Bebedouro prestou uma merecida homenagem, colocando seu nome no aeroporto de Bebedouro “Comendador Luiz Martins de Araújo”.

Era comum o Sr. Luiz Martins de Araújo enfatizar que não possuía aptidão para a agropecuária – quem entendia e gostava muito dessa área era sua esposa “Aracy”. Ele faleceu em fevereiro de 1975. O casal não teve filhos.

Proprietária da Fazenda Santa Irene, Dona Aracy posteriormente adquiriu também a fazenda São Luiz do Mandy no município de Barretos por volta dos anos 1.960 com 366 alqueires de terra.

Estamos em 2006 e Dona Aracy bastante idosa com 98 anos, recebe atenções médicas e cuidados domiciliares especiais, que são efetuados por profissionais com muita dedicação e carinho.

## **5. “A FLOR” – D. ARACY**

Aracy Marques Araújo nasceu no dia 20 de dezembro de 1908 na Fazenda Santa Irene, em uma casa onde hoje funciona a Escolinha da fazenda.



Seus pais: Abílio Alves Marques e Irene Guimarães Marques. (Razão do nome da Fundação “Abílio Alves Marques” e da Fazenda “Santa Irene”), tiveram outros filhos: Ápio, Manoel (falecidos ainda muito jovens), Alice, Zilda e Aderval.

Como foi possível uma mulher ter um sentimento do mundo, tão significativo e realizá-lo com tanta sabedoria?

A luta sempre foi muito grande, mas, sobretudo estimulante. Há pessoas que não se cansam jamais e sempre descobrem valores inesperados para transformar ficção em realidade. As fazendas Santa Irene e São Luiz do Mandy que formam o patrimônio da Fundação Abílio Alves Marques foram ideais que deram certo porque tiveram como grande suporte, uma pessoa especial, de um lastro significativo, parecendo nos dizer: *“Prestem atenção, somos iguais, absolutamente iguais, mas de modos diferentes, porque quando queremos, podemos fazer a diferença”*.

Convenhamos, a Fazenda Santa Irene, com todos os seus recursos destinados ao bem público, é uma incontestável referência da cidade. Dentro da área social e humana, gera emprego para trinta e duas pessoas, que residem na propriedade. Na época da colheita da laranja, que compreende os meses de Junho a Dezembro, também são contratadas mais de trinta trabalhadores. Como podemos sentir, o desempenho dentro da responsabilidade social é uma realidade que Dona Aracy sempre se preocupou em manter valorizado o capital humano, apesar das adversidades do mercado de trabalho. Que maravilha Dona Aracy pensar assim e possuir tão nobres ideais!

Dona Aracy Marques Araújo, residiu em São Paulo entre os anos de 40 a 50. Nessa época conheceu uma pessoa especial: Carmem Prudente – Fundadora da Rede Feminina de Combate ao Câncer. Essa rede era chamada de “Anjos Cor de Rosa”. O seu quadro era formado por senhoras que realizavam um trabalho voluntário de grande dedicação junto aos doentes no Hospital São Paulo. Elas também confeccionavam trabalhos manuais, que depois de comercializados, toda a renda era revertida para o tratamento dessas pessoas. Dona Aracy retornando a Bebedouro trouxe consigo o desejo de formar aqui também um grupo de pessoas para integrar a Rede Feminina de Combate ao Câncer. Essa idéia germinou e a Rede atuou nesta época dentro da Santa Casa de Misericórdia auxiliando inúmeras pessoas.



Atualmente as voluntárias da Rede Feminina de Combate ao Câncer fazem uma importante parceria com a Fundação Abílio Alves Marques, trazendo significativa ajuda aos que necessitam de atenções médicas.

## 6. “O FRUTO” – A FUNDAÇÃO ABÍLIO ALVES MARQUES

Poder divulgar essa grande obra, já é um privilégio. É grande a felicidade em fazer a narrativa desse gratificante empreendedorismo. Oxalá seja cada vez mais conhecida por muitos e possa inspirar a criatividade, pertinência e ousadia em muitos outros níveis e direções, para que “os que possuem melhores condições materiais”, possam efetivamente pensar mais um pouco na comunidade.

Para a literatura, as palavras são como pedras de uma catedral. É uma construção. Uma construção que você olha e, de algum modo, se comove e não consegue conter tudo o que sente, a não ser, expressar fortemente a emoção. É o que estamos sentindo ao investigar o assunto a fundo.

O ambulatório oncológico da Fundação Abílio Alves Marques, localiza-se em uma ala do Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira, com atendimento ao público de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 horas às 17:00 horas. O ambulatório conta hoje com 27 profissionais, distribuídos da seguinte forma: 15 voluntários (médicos, psicólogas, fisioterapeutas, musicoterapeuta, farmacêutica, nutricionistas), 10 funcionários (médicos, assistente social, enfermeira, técnica de enfermagem, auxiliar de enfermagem, gerente administrativo, recepcionista, serviços gerais). Todos esses profissionais atuam na Prevenção e no Diagnóstico do Câncer. Além do atendimento ambulatorial a Fundação Abílio Alves Marques realiza em parceria com escolas, faculdades, centros comunitários, paróquias, pastorais e Secretaria de Saúde Municipal, as Campanhas de Prevenção ao Câncer. Essas Campanhas são realizadas de duas formas: 1. Campanha com atendimento – são realizadas em centros comunitários e paróquias de diversos bairros da cidade. Envolve o corpo clínico do ambulatório que realiza atendimentos como consultas e exames preventivos. São agendados também para atendimento no ambulatório casos considerados

complexos e exames específicos; 2. Campanha de informação – são realizadas com alunos das escolas: Paidéia, José Francisco Paschoal e Colégio Anjo da Guarda, com a coordenação do professor José Renato Garcia, que divulga junto à população, em diversos pontos da cidade, informações sobre as diversas formas de Prevenção do Câncer. Utiliza-se nessas Campanhas, farto material explicativo como: banners, cartazes, folhetos informativos, maquetes, etc. É importante ressaltar que os alunos conseguem conscientizar a população de modo convincente às maneiras de Prevenção ao Câncer.

O modo como a obra da Fundação Abílio Alves Marques se inseriu no espaço público de Bebedouro, obriga-a a desenvolver-se cada vez mais, com seus recursos próprios para que a causa: “Prevenção ao Câncer e Assistência aos Enfermos”, possa ser cada vez mais abrangente e eficaz.

## **7. “AS SEMENTES” – ATENDIMENTOS NA FUNDAÇÃO**

A Fundação Abílio Alves Marques foi instituída em junho de 1989 por iniciativa de Aracy Marques Araújo, que destinou em vida suas propriedades para que a Fundação Abílio Alves Marques se tornasse realidade. Essa Instituição, como já vimos, atua na Prevenção e Diagnóstico do Câncer, oferecendo diagnóstico e suporte médico aos portadores de câncer menos favorecidos. Proporciona também tratamentos paliativos (Clínica da Dor) com equipe multidisciplinar direcionada aos pacientes e familiares. Nestes 17 anos foram realizados aproximadamente 155.000 (cento e cinquenta e cinco mil) atendimentos e procedimentos médicos, além de Campanhas Educativas e Preventivas de Combate ao Câncer, o que faz da Fundação Abílio Alves Marques, uma entidade prestadora de um Serviço Social de relevante importância para a comunidade de Bebedouro.

### **7. 1. MISSÃO**

“A missão da Fundação Abílio Alves Marques é a Filantropia e Assistência Social auxiliando nas pesquisas e tratamentos do câncer, incentiva a participação de seus

profissionais em congressos, seminários, palestras, eventos, treinamentos e conferências sobre o câncer, com a finalidade de ampliar conhecimentos para combater este grande mal.”

## 7.2. VISÃO

Baseada na solidariedade que se afirma nas horas difíceis daqueles que sofrem da doença. É do desejo de ser útil, de aliviar aflições e minimizar necessidades. Estas manifestações generosas e desinteressadas nos confortam em meio a tanto egoísmo e violência e nos convidam a viver com a certeza, de que o homem ainda é um ser digno de seu Criador.

## 7.3 ATENDIMENTOS DO AMBULATÓRIO NOS 17 ANOS DE INSTITUIÇÃO

Observando o quadro abaixo verificamos o número de atendimentos realizados durante os 17 anos de existência da Fundação Abílio Alves Marques, desde 1989 até os dias atuais.

Atendimentos	48250
Biópsias	5050
Pequenas Cirurgias	6428
Quimioterapias	1635
Endoscopias	833
Doação de Medicamentos	35756
Pacientes Cadastrados	2712
Ultra-sonografias	1116
Colposcopia	852
Mamografia	861
Exames Laboratoriais	1586
Exames Alto Custo	129
Laboratório Lego	28
Outros Exames	25
Conização	25

Captura Híbrida	114
Esterilização Material	1491
Sondagem	13
Preparo de material	39627
Cauterização	289
Soroterapia	1290
Coleta de Material	704
Visitas Hospitalares	79
PBA	10
Visita Domiciliar + Transporte	447
Curativo Domiciliar	231
Retirada de Pontos	975
Curativo	4119
Vulvosopia	14
Cânula de Traqueotomia	65
Troca de bolsa Colostomia	129
Colonoscopia	101
Nutrição Enteral	135
Crioterapia	198
Peniscopia	13
Inaloterapia	37
<b>TOTAL</b>	<b>155.367</b>

#### 7. 4. CONSELHO CURADOR

Ao instituir a Fundação Abílio Alves Marques, Dona Aracy escolheu pessoas idôneas para formar o Conselho Curador, que tem a finalidade de gerir e zelar pela entidade. É composto por 13 (treze) membros, sendo que 05 (cinco) deles compõem a Diretoria Executiva.

Este Conselho Curador formalizado em 1989 teve como membros: seu amigo de infância e médico envolvido em causas sociais - o saudoso Dr. Ramiro de Souza Lima, que durante três anos foi Vice-Presidente da Fundação; o engenheiro agrônomo Dr. João Pedro Matta (o Pedrinho) filho do Sr. João Matta antigo administrador da Fazenda Santa Irene nas décadas de 30 a 50. Dr. João Pedro pessoa muito querida, um dos primeiros nomes escolhido e que com muito empenho e dedicação exerce hoje a função de Diretor Agrícola; Dona Zilda Marques Reis (irmã); Sr. Aderval Guimarães Marques (irmão), Dr. Petrônio

Stamato Reiff, Dr. Itamar Araújo Bessa, Cônego Pedro Paulo Scanavino, Hermelinda Campanelli Abreu, Dr. Ricardo Cabrita, Sra. Irene Godoy de Carvalho, Sr. José Luis de Jesus Dias, Sr. Roberto Campanelli, Dr. Nércio Stecca.

**O atual Conselho Curador tem como membros as seguintes pessoas:**

Dr. Ivan Chiara Bertolami	Diretor
Dr. Petrônio Stamato Reiff	Diretor Vice – Presidente
Cônego Pedro Paulo Scanavino	Diretor Adm. Financeiro
Dr. João Pedro Matta	Diretor Agrícola
Dr. Itamar Araújo Bessa	Diretor Superintendente

Sr. Jose Francisco de Fátima Santos
Dr. Agostinho Mário Boggio
Dr. Nércio Stecca
Dr. Roberto Campanelli
Dr <sup>a</sup> . Andréia Ximenes
Sr <sup>a</sup> . Cleide do Espírito Santo
Sr <sup>a</sup> . Irene Godoy de Carvalho
Sr. Jose Luis de Jesus Dias

## 8. A LUTA – OS DESAFIOS

Certa ocasião perguntaram a Dona Aracy: “Mas, porque a senhora pensa em realizar essa ajuda, tão substancial à população de Bebedouro e Região?” E ela responde: “*Melhor do que a satisfação é fazer alguém ter satisfação. Isso que estou fazendo não é mais que um dever*”.

Realmente quem conviveu com Dona Aracy, constatou que ela se doava integralmente, reunindo todos os esforços para que os resultados fossem sempre os melhores possíveis. Incansavelmente ela percorria toda a fazenda e só se permitia descansar ao entardecer, quando sentada na área avarandada de sua casa na própria fazenda, ficava a contemplar os horizontes cultivados, o gado espalhado no campo, o pôr-do-sol e certamente costumava dizer: “*É a hora em que ouço a vida. E como isso é bom!*”

Há 17 anos que o trabalho idealizado por Dona Aracy, vem sendo cumprido amenizando o sofrimento dos que padecem dessa enfermidade. A nós resta tentar conhecer, compreender e aprender que, enquanto formos capazes de externar uma lágrima, seja de alegria ou de dor, é sinal que podemos acreditar no futuro.

Aumentar cada vez mais o atendimento na Fundação Abílio Alves Marques é o grande desafio de todos que estão envolvidos nessa nobre causa e isso exige sempre mais recursos porque são centenas de atendimentos por mês, totalizando, até hoje, mais de 155 mil práticas médicas e hospitalares.

Com certeza, por tudo isso, Dona Aracy já tem merecidamente o seu lugar assegurado na história de Bebedouro, e um cantinho do Céu.

## 9. NOBRE GESTO DE SOLIDARIEDADE

Com esta grande atitude, ela nos conquistou por completo. *“A vida é um mérito que passa e não volta mais”*, e, certamente para Dona Aracy a existência não terá sido em vão.

É verdade que há três coisas certas na existência: a morte, o erro e o improvável. O improvável pode se constituir em um gesto raro, muito além de uma fantasia, próprio de pessoas com visão objetiva, caráter voluntário, capazes de elevar a cena a uma beleza ética que honra sobremaneira a espécie humana, conferindo às pessoas a alegria de viver e a certeza de ter “combatido o bom combate”.

## 10. CONCLUSÃO

***“Às sombras de suas asas me abrigo, até passarem as minhas dificuldades”.***  
**(Salmos - 57:1)**

Liderar com situações difíceis é uma causa nobre! Mas que lições podemos tirar dessa grande obra? Que a vida vale mais do que regras! A regra diz: *“Os bens, as propriedades e seus frutos nos pertencem...”* É o tilintar do dinheiro entrando no caixa! É o que fazem muitos! Fogem da vida, se ausentam da vida!

Outros agem diferentemente, se apresentam à vida voluntariamente e tributam ao próximo a glória e a grandeza de servir! Exemplo disso? *Dona Aracy, não esqueça esse nome!*

Então é isso, tornar o mundo melhor, é o verdadeiro objetivo do conjunto dessa obra. Alguém já disse que só ao envelhecer temos condições de nos perguntar: “*O que fizemos em toda a nossa vida, valeu a própria vida?*”.

E o vento não levou, e com certeza não vai levar, porque, valeu sim querida Aracy. Positivamente a existência dessa bebedourense vai se perpetuar como as estrelas, brilhando por toda a eternidade.

#### **10.1. DEPOIMENTOS**

“É um privilégio estar trabalhando com Dona Aracy Marques Araújo desde 1980 e ter acompanhado sua decisão e a vontade de instituir a Fundação Abílio Alves Marques. Seguindo o exemplo da instituidora, todo trabalho é realizado com dedicação e transparência, tanto na geração de recursos que compreende as propriedades agrícolas da Fundação, como na destinação destes meios pecuniários ao Ambulatório, onde se realiza intensivamente a missão de Prevenção e de Combate ao Câncer”.

#### **Teresinha Aparecida Macota Lyra dias – Gerente Administrativa**

Nasceu na Fazenda Santa Irene. Hoje com a idade de 40 anos, Luiz Carlos Miranda, orgulha-se de administrar as operações da fazenda.

Ele é casado com a Senhora Paula Cristina Albino Miranda e tem 01 filha – Grabiele Albino Miranda. Tem satisfação em poder participar da Fundação Abílio Alves Marques com seu trabalho e com a colaboração de todos os demais funcionários.

Convive diretamente com Dona Aracy e mencionou que quando ela participava diretamente de toda administração da fazenda sempre foi uma pessoa boa, justa,



valorizando todos os funcionários, sendo também bastante enérgica exigindo disciplina e dedicação de todos.

Luiz relatou que Dona Aracy gostava muito de orquídeas, tendo uma imensa coleção de diferentes espécies em seu orquidário. Apaixonada por cavalos da raça Mangalarga, contou que certa ocasião ela chorou muito, quando o seu cavalo predileto o “Gabarito” – um garanhão Pampa de Preto, acidentou-se ao transpor um obstáculo, vindo a morrer.

Luiz Carlos é admirado por sua liderança, mas em especial por ser amigo de todos.

### **Luiz Carlos Miranda – funcionário da fazenda Santa Irene**

Sr. Ivan, 51 anos, Tratamento em fase difícil e delicada com câncer na garganta, língua e cordas vocais. Motivo bebia e fumava muito. Agora não consegue falar e nem se alimentar e somente o faz com a sonda gástrica e soro. Ele está sendo atendido na Fundação Abílio Alves Marques recebendo atendimentos médicos, tratamentos paliativos e também medicamentos para o alívio da dor. Toda assepsia na área bucal é realizada sistematicamente pela técnica em enfermagem Luciana com delicadeza e muito cuidado.

Ao lado da cama se encontrava uma parenta sua, Dona Vera que assim se expressou: *“Não sei o que seria de tantos doentes de câncer que são atendidos aqui, se não existisse a Fundação. Isso aqui é um bem de Deus! Já pensaram se os doentes não tivessem essa tão boa assistência especializada? Nota 10 para os médicos, enfermeiras, enfim, todos são atenciosos demais no atendimento”*.

### **Paciente da Fundação Abílio Alves Marques**

“O que mais me chama atenção como voluntário na Fundação Abílio Alves Marques é a organização dessa entidade, além do prazer de estar trabalhando em um ambiente amigável, podendo exercer a medicina de maneira digna.



Disponibilizo-me a ser voluntário pelo fato de considerar que tenha a obrigação de ajudar o próximo, principalmente no que diz respeito ao tratamento do Câncer. Para tal, vejo a Fundação Abílio Alves Marques como o lugar ideal para me dedicar, auxiliando pessoas, das mais diversas classes sócio-econômicas, e que muitas vezes, além do tratamento de sua patologia, estão procurando alguém para ouvir seus problemas e conflitos”.

**Dr. Victor Reiff Toller – Médico Voluntário (Dermatologista)**

Terminei a visita no ambulatório e conclui também este trabalho. Calmamente percorria os corredores da Fundação Abílio Alves Marques a caminho de casa. Meus olhos estavam com lágrimas... *“Por que Senhor, tantas pessoas enfermas assim?”*.

E um forte pensamento me veio a mente e eu espontaneamente anotei-o, talvez representasse o que Dona Aracy gostaria de dizer a todos nós. *“Pense menos em você e mais nos outros, porque só assim Deus vai ter motivo para pensar mais em você”*.

**Referências Bibliográficas:**

*Informativo Bebedouro em Revista, 1949*

Folder da Fundação Abílio Alves Marques

Arquivos e Relicários existentes na Fazenda Santa Irene.



**Anexos:**

**Anexo 01 – Aracy Marques Araújo**

**Anexo 02 – Aracy Marques Araújo**

**Anexo 03 – Atendimento no ambulatório da Fundação Abílio Alves Marques**

**Anexo 04 – Equipe de fisioterapeutas da FAFIBE com pacientes do ambulatório**

**Anexo 05 – Produção Agropecuária das Fazendas Santa Irene e São Luiz do Mandy.**



Camara Municipal Bebedouro  
04

